

PORTARIA Nº 239 – P, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1979

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência à servidora Vaina Freire da Silva, matrícula n.º 144, para fiscalizar a execução do serviço proposto no objeto do Termo de Referência n.º 008/2012, observante ao conteúdo programático constante no Processo n.º 00098/2012, que trata da capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins em Curso de Pós Graduação Lato-Sensu, Especialização em Política e Estratégia – CEPE, designando-lhe atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento do serviço especificado no item 4, 5 e 6 do citado Termo de Referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG-TO, em periodicidade adequada ao objeto do respectivo Termo de Referência e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente